



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 27

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 059, DE 20 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.006895/17-09, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 30, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores técnicos - administrativos, motoristas, lotados no Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, listados abaixo, a excederem o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2017.

José Trajano Pereira de Carvalho	Mat. SIAPE N º 0333379
Clidemar Morais de Araújo	Mat. SIAPE N º 0335643
Manoel Rodrigues	Mat. SIAPE N º 0335731
Edelanio Dantas de Oliveira	Mat. SIAPE N º 0337051

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA N° 79, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC N0 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 30, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, todos no exercício da função de Motorista, a excederem o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2017.

Inácio de Almeida Silva	Mat. SIAPE N ° 0335759-5
João Batista de Oliveira Filho	Mat. SIAPE N ° 0335846-0
Francisco Assis Filho	Mat. SIAPE N ° 0336986-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 25 de julho de 2017